



**PODER
Executivo**
& Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 230 • Barra do Piraí, 26 de fevereiro 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 168.339,53 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL

| ANEXO I | | | | |
|--|-----------|-------|---------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI | | | | |
| PROGRAMA | DOTAÇÃO | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | RECURSOS |
| ANULAR | | | | |
| 20.09.28.841.0000.0.001 | | | | 116.239,53 |
| | 4.4.90.71 | 00 | | 116.239,53 |
| 20.19.20.606.0002.2.021 | | | | 3.100,00 |
| | 3.3.90.39 | 00 | | 3.100,00 |
| 20.11.12.361.0006.2.072 | | | | 49.000,00 |
| | 3.1.91.13 | 15 | | 49.000,00 |
| TOTAL | | | | 168.339,53 |

| SUPLEMENTAR | | | | |
|-------------------------|-----------|----|--|-------------------|
| 20.02.04.122.0003.2.015 | | | | 86.639,53 |
| | 4.4.90.61 | 00 | | 86.639,53 |
| 20.02.04.122.0003.2.028 | | | | 3.100,00 |
| | 3.3.50.43 | 00 | | 3.100,00 |
| 20.09.04.123.0003.2.036 | | | | 29.600,00 |
| | 3.1.90.92 | 00 | | 7.600,00 |
| | 3.3.90.92 | 00 | | 22.000,00 |
| 20.11.12.361.0006.2.072 | | | | 49.000,00 |
| | 3.3.90.92 | 15 | | 49.000,00 |
| TOTAL | | | | 168.339,53 |

DECRETO Nº 014/2009

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

SEPLAN/ACL

| ANEXO I | | | | |
|--|-----------|-------|---------------|------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI | | | | |
| PROGRAMA | DOTAÇÃO | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | RECURSOS |
| ANULAR | | | | |
| 20.11.12.365.0006.2.024 | | | | 10.000,00 |
| | 4.4.90.51 | 00 | | 10.000,00 |
| 20.15.08.244.0014.2.022 | | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39 | 00 | | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | 15.000,00 |
| SUPLEMENTAR | | | | |
| 20.11.12.365.0006.1.011 | | | | 10.000,00 |
| | 4.4.90.51 | 00 | | 10.000,00 |
| 20.17.23.695.0010.2.062 | | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.32 | 00 | | 5.000,00 |
| TOTAL | | | | 15.000,00 |

DECRETO Nº 015/2009

EMENTA: Re-ratifica o Decreto nº 013/07, de 12 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar o artigo 3º, do Decreto nº 013/2007, de 12 de fevereiro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“artigo 3º - O período a que se refere o artigo supra é o compreendido entre a Sexta-feira da semana do Carnaval até as 12 horas da Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Ratificam-se os demais termos do decreto primitivo.

Art. 3º - Este Decreto fica fazendo parte integrante e complementar do Decreto primitivo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor com a sua afixação na forma da Lei Orgânica face a sua urgência, independentemente de sua publicação nos moldes e prazos legais, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Afixe-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/mjl/ebmp.

DECRETO Nº 016/2009

“Prorroga o prazo de vencimento da COTA ÚNICA do IPTU do exercício de 2009 e da TAE competência janeiro/2009 e dá outras providências”.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da COTA ÚNICA (com desconto de 10%) do IPTU do exercício de 2009 e a 1ª parcela do IPTU/Taxa de Coleta de Lixo, para o pagamento até o dia 17/04/2009.

Art. 2º - Fica prorrogado também, o vencimento da competência janeiro/2009 da TAE/Pena D'água para o pagamento até o dia 26/03/2009.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Fazenda deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como identificar os bancos e postos de arrecadação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível, em defesa dos direitos dos contribuintes.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua afixação, independente de publicação no Boletim Municipal, face a sua urgência, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, afixe-se, registre-se, publique-se, e cumpra-se.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO

Secretária Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CLÁUDIO VÍTORIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silva Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

pgm/cms/esmg/ebmp.
Processo nº 2415/09

ERRATA

ONDE SE LÊ: Boletim Municipal de Barra do Pirai nº 227 de 04 e fevereiro de 2009, página 02 – Portaria nº 131/2009, nomeada pela Portaria nº 078 de 24/02/09.

LEIA-SE: Boletim Municipal de Barra do Pirai nº 227 de 04 e fevereiro de 2009, página 02 – Portaria nº 131/2009, nomeada pela Portaria nº 148 de 24/02/09.

SECRETARIA DE GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

HEITOR FAVIERI FILHO
Secretário Municipal de Governo
interino

PORTARIA Nº 165/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria FNDE nº 344 de 10 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB, composto dos seguintes membros no período de 02 (dois) anos:
Representantes do Poder Executivo Municipal: Ana Paula Quintanilha Guelpelli Lages – Titular
Aline de Carvalho Lacerda Magalhães – Suplente

Representantes do Poder Executivo Municipal (Sec. de Educação e Desporto)

- Luciana Linhares de Souza – Titular
- Rita Silveira de Oliveira - Suplente

Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

Marilsa de Moraes Costa – Titular
Elieti Realino de Oliveira – Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Vânia Silva Lisboa – Titular
Wilma Natal Dias – Suplente

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Ana Maria Silveira da Silva Nunes – Titular
Ana Lúcia Ferreira Gomes Silva – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Ana Angélica Ciscotto de Almeida Guimarães – Titular
Selma de Oliveira Silva – Suplente
Jacira da Silva Claudino – Titular
Leandra da Silva Pereira - Suplente

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Doralice Guimarães da Silva – Titular
Mara de Souza Ferreira – Suplente
Vanessa Cardoso Carlos – Titular
Viviane Marques de Sá – Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Sandra Maria de Mello Bertagnone – Titular
Rosilene Lourenço Manoel – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar:

Helion Batista Lima – Titular
Ângela Vitalina de Souza de Medeiros – Suplente

Art. 2º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 166/2009

Ementa: “Designa, interinamente, o Consultor Jurídico, Dr. Heitor Favieri Filho, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a vacância na Secretaria Municipal de Governo;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Governo o Consultor Jurídico HEITOR FAVIERI FILHO.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 167/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, SÉRGIO ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 041/2009 – SMRH
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 168/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANA VITÓRIA

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Governo
Servidor Responsável pela veracidade dos Atos Oficiais

Levi Lopes de Barros - Matr. 6682
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

COELHO NAVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 0412009 – SMRH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 169/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ELIANE MARIA MUNIZ DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009- SMA
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 170/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, LUIZ CLÁUDIO PANETO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009 – SMA
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 171/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, EDNA LÚCIA VIEIRA SAMPAIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009 – SMA
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 172/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, CELSO IDEO DA SILVA MANSO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte e Trânsito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009-SMA
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 173/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, CACILDA ISMAEL BASTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009-SMA
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 174/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009 – SMA
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 175/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ÂNGELA XAVIER MONTEIRO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009 – SMA
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 176/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, REJANE APARECIDA DE ASSIS PINTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Financeiro, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Ofício nº 046/CBGT/SMAS/2009
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 177/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LÚCIA HELENA RIOS GREGÓRIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 01/2009 – CGM
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 178/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANA PAULA QUINTANILHA GUELPELI, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 01/2009 – CGM
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 179/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1211, de 19/01/07, ANA MARIA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento a Mandados Judiciais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE

Prefeito Municipal

Memorando nº 0302009 – SMS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 180/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle, Auditoria e Serviços Referenciados, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 017/2009 – SMS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 181/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ELZA PAULO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Reg. às fls. do livro próprio.
Memorando nº 015/2009 – SMS
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 182/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ELAINE SANT'ANA CALCAGNO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 183/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 945, de 12 de julho de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 004, de 06 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MÁRCIA REGINA VIANA MUNIZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Administração, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp

PORTARIA Nº 184/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1211, de 19/01/07, RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

gp/smg/ebmp

PORTARIA Nº 185/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANTONIO JOSE MOREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com

afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 186/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, IATALA PEREIRA DA GAMA, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo Lazer e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 187/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, IZABEL CRISTINA DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 188/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, NELSON SOARES PINTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cadastro Imobiliário e Arrecadação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 2543/09
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 189/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, MARIA HELENA ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 2543/09
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 190/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ISMAR FERREIRA LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 2543/09
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 191/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível

DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Processo nº 2543/09
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 192/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1352 de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a partir de 01/02/2009, de acordo com o Memorando nº 093/09, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de Dificil Acesso, do Professor ENIRCE DE AZEVEDO, mat. 2507, em virtude do mesmo estar exercendo suas funções na E.M. Cortines Cerqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 093/09 – SMED
Smg/ebmp.

PORTARIA Nº 193/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, JOÃO AUGUSTO GUELPELLI COELHO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Orçamento e Programas Participativos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 019/2009 - Seplan
smg/ebmp

PORTARIA Nº 194/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a criação da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, através do Decreto Municipal nº 037/2005:

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN de nº 147 de 19 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO, assegurar aos litigantes em processo administrativo o direito ao contraditório e a ampla defesa e,

CONSIDERANDO, finalmente, o Memorando s/ nº da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 112 de 16 de abril de 2007, excluindo-se a Sra. Luciana Souza da Silva e o Sr. Alisson Costa de Lima, que serão substituídos respectivamente pelos Srs. Luiz Cláudio Paneto e Eliane Maria Muniz da Silva, ratificando-se os demais termos da Portaria primitiva.

Art. 2º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 112 de 16 de abril de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando s/nº CADEP
smg/ebmp.*

PORTARIA Nº 195/2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a vacância na Coordenadoria do Procon;

Considerando que a referida Coordenadoria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

Considerando legitimar os atos inerentes através de profissional devidamente habilitado.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, de forma interina, e em acumulação, sem ônus para o município para responder pela Coordenadoria do PROCON da Secretaria Municipal de Governo o Dr. JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR – OAB/RJ 103933 – Assessor Jurídico, sem prejuízo de suas funções primitivas.

Art. 2º - Com a nomeação do titular a que corresponde a presente designação, o presente ato perde seus efeitos, com a publicação do ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Município

Smg/hff/ebmp.

PORTARIA Nº 196/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, JORGE JOSÉ TAVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/02/2009.

Art. 2º - Designar o ora nomeado, para responder, em acumulação, pela Chefia da Divisão de Almoxarifado, face à vacância do titular.

Art. 3º - Com a indicação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/02/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 023/09
Smg/ebmp.*

PORTARIA Nº 197/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MURILO DA SILVA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/02/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/02/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 023/09
Smg/ebmp.*

PORTARIA Nº 198/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MARIA TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Assistente, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/02/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/02/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 023/2009 – SMSP
Smg/ebmp*

PORTARIA Nº 199/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/02/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/02/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 023/2009 – SMSP
Smg/ebmp*

PORTARIA Nº 200/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01/02/2009, ADRIANA LUCIA CESAR, da função de Coordenador de Turno da E.M. Pedro Alves Gomes, designada pela Portaria nº 077 de 15/03/2007.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 095/2009 – SMED
Smg/ebmp*

PORTARIA Nº 201/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2009, ELIZABETH GUIMARÃES LEITE PINTO, da função de Coordenador de Turno da Creche Municipal Helena Figner, designada pela Portaria nº 169 de 24/02/2006.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 096/2009 – SMED
Smg/ebmp*

PORTARIA Nº 202/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2009, EVELIANE MARIA SOARES TEIXEIRA, da função de Diretor Adjunto da E.M. Adma David Chedid, designada pela da Portaria nº 080 de 24/02/2006.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

*Memorando nº 097/2009 – SMED
Smg/ebmp*

PORTARIA Nº 203/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 378 de 01/09/2008, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/CMDPPD/AMSD/2009

RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 378 de 01 de setembro de 2008, excluindo-se a Sra. Vanice Prezado Lee da Silva – Titular - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será substituída pela Sra. Rachel Albuquerque Moreira, ratificando-se os demais termos da Portaria primitiva.

Art. 2º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 378 de 01 de setembro de 2008.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Ref: Ofício nº 001/CMDPPD/AMSD/2009
smg/ebmp

PORTARIA Nº 204/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/02/2009, ANDRÉ LUIS FERNANDES GOUVEIA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista - Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 087/2009 de 14 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 068/2009/SMS
SMG/ebmp
Regs. às fls. do livro próprio

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA EMBRASEP - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TÉCNICOS P/ PREFEITURALTA.

OBJETO – REVISÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS URBANOS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL - R\$73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

RECURSOS - 20.09.04.123.0003.2.036 - 3.3.90.39.01.00.00.00.0000.

LEGALIDADE - LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 005/2009, REGER-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

ASSINADO – 18/02/2009

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO Nº 01/2005 ORIGINARIO DO PROCESSO Nº 037/2005 QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E ANTONIO GALVÃO DO VALE BRAGA.

OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL - R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

RECURSOS - 20.13.04.452.0011.2.033 - 3.3.90.36.01.00.00.00.0000.

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11000/2006, ART. 57, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

ASSINADO – 29/12/2008

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a **DISPENSA**, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.883/2009. Objeto: Fornecimento de mão de obra (10 funcionários) para limpeza e retirada de terra, entulhos, etc... em diversas ruas nesta cidade: Empresa: **FLORESTEC AGRO FLORESTAL LTDA** - Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 2013.04.452.0011.2.033 Dotação Orçamentária 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Pirai (RJ), em 17/02/2009.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a **DISPENSA**, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.989/2009. Objeto: Locação de uma retro escavadeira e 02 (dois) caminhões basculantes 5m³ - Empresa: **BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME** - Valor: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais). Funcional Programática: 2013.04.452.0011.2.033 Dotação Orçamentária 3.3.90.39.01.00.00.00.0004. Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Pirai (RJ), em 17/02/2009.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a **DISPENSA**, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.987/09. Objeto: Locação de uma retro escavadeira, aluguel de 02 (dois) caminhões basculantes 5m³. Empresa: **P.R.NÓRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME** - Valor: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais). Funcional Programática: 2013.04.452.0011.2.033 Dotação Orçamentária 3.3.90.39.01.00.00.00.0004 Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Pirai (RJ), em 17/02/2009.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2.491/2009. OBJETO: Contratação de show com a Banda "Ki-Prazer" para atender ao Carnaval/2009, que será realizado na Praça Nilo Peanha, nesta cidade. Empresa: **AURÉLIO CALEGÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Funcional Programática: 20.17.23.695.0010.2.062 - e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Pirai (RJ), em 17/02/2009.

FAZENDA

EDITAL Nº. 004/2009

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Srº. Francisco Cruz, juntamente com o Diretor de Receita Mobiliária e Recuperação, Sr. Peter Paulo Castro.

Holzwarth, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital que de acordo com as normas contidas no regulamento do processo administrativo fiscal – artigo 11 do Decreto nº. 1.480/2003, e de conformidade com o Artigo nº. 187, inciso III da LM 379/97 de 28/11/1997, foram lavrados os seguintes atos:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 009/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº16190/2008.

CONTRIBUINTE: RETÍFICA DE MOTORES PAI E FILHO 2000 LTDA.

CNPJ Nº. 00.240.328/0001-85.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 25385

CRÉDITO DE MULTA APURADO: R\$ 445,22.

VALOR TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$ 445,22.

INFRAÇÃO: ART. 97, CAPUT E § 2º C/C ART. 148, DALM 379/97 COM ALTERAÇÕES DADAS PELAS LM 616/01 E 712/02.

SANÇÃO: ART. 137, INCISO, ALÍNEA I, ALÍNEA DA LM 379/97 COM ALTERAÇÕES DADAS PELA LM 616/01.

Fica, portanto, o contribuinte acima identificado, por meio de seu representante legal, advertido de que os valores acima indicados poderão ser recolhidos em documento de arrecadação próprio ou requerer parcelamento, ficando ciente neste ato que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº. 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

Barra do Pirai, 17 de Fevereiro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário de Fazenda

Peter Paulo C. Holzwarth
Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

| RECURSOS | VALOR | DATA DO REPASSE |
|----------|----------------|-----------------|
| FUNDEB | R\$ 380.192,74 | 17/2/2009 |
| TOTAL | R\$ 380.192,74 | |

Barra do Pirai, 18 de fevereiro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

| RECURSOS | VALOR | DATA DO REPASSE |
|-----------|------------|-----------------|
| ROYALTIES | 352.173,81 | 20/2/2009 |
| FPM | 131.436,12 | 20/2/2009 |
| FUNDEB | 9.586,38 | 20/2/2009 |
| TOTAL | 493.196,31 | |

Barra do Pirai, 20 de fevereiro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

OBRAS, ÁGUA E ESGOTO**EDITAL Nº 02/2009**

O Secretário de Obras, Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Adalberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi **lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 0030 de 10/02/09** em nome de **LUCY DIAS SOUZA CARDOSO**, protocolado através do processo nº **2290/2009** de **11/02/2009**, por **executar obra sem a devida licença da Prefeitura Municipal, na Rua Barão do Rio Bonito nº 100, N. S. Santna**, para constar lavei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2009.

Adalberto de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto

ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº001/2007/FMIA, QUE FIRMAM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAI-RJ (APAE).

PRAZO - ESTENDER A VIGENCIA PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2009, LEIFEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 139.278,48 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

RECURSOS: 30.03.08.243.0014.2.015.2.015, 3.1.90.34.00.00.00.0000, 30.03.08.243.0014.2.015, 3.1.90.34.00.00.00.00033.

ASSINADO – 02/02/2009

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2007/FMAS ORIGINADO DO PROCESSO Nº 511/2006 QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAI-RJ (APAE).

PRAZO - RENOVAR O CONVENIO PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DE 02/02/2009 A 01/02/2011.

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2009, LEIFEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 667.813,92 (SEISCENTOS E SESENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

RECURSOS: 30.02.08.241.0014.2.012, 3.1.90.34.00.00.00.0000, empenho nº 45/2009 no valor de R\$14.082,37 (quatorze mil oitenta e dois reais e trinta e sete centavos);

dotação nº 30.02.08.244.0014.2.038, 3.1.90.34.00.00.00.0000, empenho nº 46/2009 no valor de R\$15.440,86 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos);

dotação nº 30.02.08.244.0014.2.039, 3.1.90.34.00.00.00.00.0000, empenho nº 47/2009 no valor de R\$35.497,11 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos);

dotação nº 30.02.08.243.0014.2.016, 3.1.90.34.00.00.00.00023, empenho nº 48/2009 no valor de R\$22.120,00 (vinte dois mil cento e vinte reais);

dotação nº 30.02.08.243.0014.2.016, 3.1.90.34.00.00.00.0000, empenho nº 49/2009 no valor de R\$24.320,90 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais e noventa centavos);

dotação nº 30.02.08.243.0014.2.045, 3.1.90.34.00.00.00.00023, empenho nº 50/2009 no valor de R\$53.174,40 (cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos);

dotação nº 30.02.08.243.0014.2.045, 3.1.90.34.00.00.00.00.0000, empenho nº 51/2009 no valor de R\$27.830,83 (vinte e

sete mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos);

dotação nº 30.02.08.243.0014.2.046, 3.1.90.34.00.00.00.00000, empenho nº 51/2009 no valor de R\$27.830,83 (vinte e sete mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos);

dotação nº 30.02.08.244.0014.2.046, 3.1.90.34.00.00.00.00.0000, empenho nº 52/2009 no valor de R\$11.482,12 (onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos);

dotação nº 30.02.08.244.0014.2.046, 3.1.90.34.00.00.00.00.00023, empenho nº 53/2009 no valor de R\$40.919,00 (quarenta mil e novecentos e dezenove reais);

dotação nº 30.02.08.244.0014.2.040, 3.1.90.34.00.00.00.00.00000, empenho nº 54/2009 no valor de R\$47.709,87 (quarenta e sete mil setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos);

dotação nº 30.02.08.244.0014.2.040, 3.1.90.34.00.00.00.00.00023, empenho nº 55/2009 no valor de R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais);

dotação nº 30.02.08.244.0014.2.042, 3.1.90.34.00.00.00.00.00000, empenho nº 56/2009 no valor de R\$11.011,45 (onze mil onze reais e quarenta e cinco centavos);

dotação nº 30.02.08.243.0014.2.017, 3.1.90.34.00.00.00.00.00000, empenho nº 57/2009 no valor de R\$7.421,60 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo as demais empenhadas posteriormente.

ASSINADO – 02/02/2009

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO

EXTRATO CONTRATUAL

Instrumento – O Município de Barra do Piraí, neste ato representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e de outro, a Srª Sandra Maria Gil Araújo de Souza. Processo Administrativo nº 048/09, de 26 de janeiro de 2009.

Objeto – Contratação de Instrutora de Manicure.

Finalidade - A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços como INSTRUTORA DE MANICURE, nos Programas de Geração de Trabalho e Renda, de acordo com as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e nos termos do convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, a ser prestado nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, de Vargem Alegre, da Califórnia e na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Casa dos Conselhos.

Fundamento – As despesas com o serviço correrão a conta da dotação nº 3.3.90.36.00.

Valor – O valor mensal pago à contratada será R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), a saber: 15 horas semanais a R\$ 12,00 (doze reais) a hora, perfazendo o integralizado do ajuste, a conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.36.00.00 – Programa de Assistência e Promoção Social, empenho nº 058/09 FMAS, de 02 de fevereiro de 2009.

Prazo – Os serviços serão prestados no período de 02 de fevereiro de 2009 a 30 de novembro de 2009.

Assinado – em 02 de fevereiro de 2009.

Barra do Piraí, 02 de fevereiro de 2009.

Thelma Nora Riskalla Anchite
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**TERMOS DE RESPONSABILIDADE Nº 001/09 A 040/09**

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

OBJETO: Serviço de Ação Comunitária

PROGRAMA: Projeto/Atividade de Assistência ao Menor – Projeto “Semeando o Futuro” - PMBP/SMAS/FMIA/BP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho – “Assistência à Criança e ao Adolescente”.

FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA: 3002.08.243.0002.2091.000

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.48.00.00 E 3.3.90.48.00.33

VALOR: R\$ 100,00/mês (cem reais).

PRAZO: 02/02/2009 a 31/01/2010

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/09, de 02 de fevereiro de 2009, referente aos jovens adolescentes, conforme relação abaixo:

Programa “Semeando o Futuro”:

- 1- Isamara Benedito da Silva
- 2- Adriano Souza
- 3- Jéferson F. Silva
- 4- Natan de M. Rocha
- 5- Wallace Reis de Souza
- 6- Wallisson C. da Silva
- 7- Marlon B. Ribeiro
- 8- Robson da S. Claudino
- 9- Paulo Henrique O Claudino
- 10- Juan Pablo G. Almeida
- 11- André L. Bento Guimarães
- 12- Tainara José
- 13- Rodrigo de A. Nascimento
- 14- Marilene R. Nascimento
- 15- Raiane Soares
- 16- Marissol R. Santos
- 17- Rafael Bruno da Costa
- 18- Jonathan F. P. Santos
- 19- Lucas Costa Vicente
- 20- Sandra Cristina C. Santos
- 21- Alan Vitor de Araújo
- 22- Benito de Barros Meireles
- 23- Leonardo G. Almeida
- 24- Larissa dos Santos
- 25- Wellington V. da Silva
- 26- Luiz Eduardo S. Brás
- 27- Luiz Fernando S. Passos
- 28- Leonardo B. Claudino
- 29- Leonardo R. Carvalho
- 30- Thaisa Caetano Horacio
- 31- Franciane de O. Afonso
- 32- Dyonathan M. Souza
- 33- Tainara de Oliveira
- 34- Elizabeth dos S. Gonçalves
- 35- Wesley de Assis Souza
- 36- Deriene L. de Souza
- 37- Gilsan Ramos Santos
- 38- Natan Tederixe M. Veloso
- 39- Emanuele dos S. Lisboa
- 40- Ana Claudia N. Custodio

Peter Paulo de Castro Holzwarth
Gestor do Fundo Municipal p/Infância e Adolescência

S A Ú D E**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2009**

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 190/2009;

CONSIDERANDO os valores apresentados para o pagamento com a VERBA SUS/PAB (RECURSO 20) na planilha do Processo Administrativo nº 190/2009 e a funcional programática 30.04.10.301.2.112 – 3.3.9.39.00.00.00.00021 – Cód.Red. 53;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: Submeter, para RATIFICAÇÃO por parte do ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-

79, em valor estimado de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), tendo como objeto prestação de serviços de telefonia fixa a saber:

Verba SUS/PAB = Recurso 20

| | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Chamadas de Ambulâncias | 2442-2823 192 |
| Farmácia Municipal | 2444-4594 |
| Laboratório de Patologia Clínica | 2444-4593 |
| Posto de Saúde Albert Sabin | 2443-6553 |
| Pólo de Emergência | 2443-1209 2442-5113 2442-5420 |
| CAPS | 2444-4564 |
| Perícia Média Centro | 2443-2528 |
| Unidades Básicas de Saúde: | |
| Areal | 2444-4565 |
| Boca do Mato | 2444-4566 |
| Califórnia | 3347-8392 |
| Califórnia | 3347-8571 |
| Coimbra | 2444-4615 |
| Dorândia | 2433-1884 |
| Ipiabas | 2437-1648 |
| Lago Azul | 2445-6134 |
| Morro do Gama | 2444-4581 |
| Oficinas Velhas | 2443-7173 |
| Parque Santana | 2443-5060 |
| Parque São Joaquim | 2444-5757 |
| Ponte Vermelha | 2444-4580 |
| Santana da Barra | 2443-5147 |
| Santo Antônio | 2444-6201 |
| Vargem Alegre | 2430-2220 |
| Vargem Grande | 2445-1578 |

Barra do Pirai – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO
FUNDO DE SAÚDE**

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 20/02/09.

**JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2009**

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 190/2009;

CONSIDERANDO os valores apresentados para o pagamento com a VERBA SUS/Vig.San. (RECURSO 20) na planilha do Processo Administrativo nº 190/2009 e a funcional programática 30.04.10.304.2.110 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Cód.Red. 41.

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: Submeter, para RATIFICAÇÃO por parte do ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, em valor estimado de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), tendo como objeto prestação de serviços de telefonia fixa – linhas nºs.: (24)2442-2588 e (24)2442-32635 – SEMUVIS e (24)2444-4596 – DST/AIDS.

Barra do Pirai – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO
FUNDO DE SAÚDE**

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 20/02/09.

**JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2009**

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 190/2009;

CONSIDERANDO os valores apresentados para o pagamento com a Verba de Convênio FARMÁCIA POPULAR (RECURSO 12) na planilha do Processo Administrativo nº 190/2009 e a funcional programática 30.04.10.301.2.108 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0012 – Cód.Red. 34;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: Submeter, para RATIFICAÇÃO por parte do ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, em valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como objeto prestação de serviços de telefonia fixa das duas linhas telefônicas de nºs.: (24)2443-6724 e (24)3346-0997, instaladas na Farmácia Popular Centro e Bairro Califórnia, respectivamente.

Barra do Pirai – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO
FUNDO DE SAÚDE**

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 20/02/09.

**JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE**

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2009**

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 190/2009;

CONSIDERANDO os valores apresentados para o pagamento com verba própria do Município (RECURSO 00) na planilha do Processo Administrativo nº 190/2009 e a funcional programática 30.04.10.301.2.106 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – Cód.Red. 19;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: Submeter, para RATIFICAÇÃO por parte do ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, em valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo como objeto prestação de serviços de telefonia fixa das linhas telefônicas de nºs.: (24)2447-6150 – Sede; (24)2401-8831 – Almoxarifado; (24)2444-4231 – Setor de Compras; e (24)2442-2642 – Velox da Sede.

Barra do Pirai – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

**SEBASTIÃO FONTES DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO
FUNDO DE SAÚDE**

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Pirai – RJ, em 20/02/09.

**JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO
GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO Nº012/09
EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – Contrato nº 02/2009 que entre si celebram o Município de Barra do Pirai e a EMPRESA PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, Oriundo do Processo Administrativo 2567/2008.

OBJETO – Constitui objeto do presente contrato, a contratação da empresa para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA EM VALAS, CATAÇÃO DE LIXO NAS VALAS, RUAS E TRAVESSAS, COM TRANSPORTE DO MATERIEAL RECOLHIDO PARA ATENDER O PROJETO "DENGUE AQUI NÃO" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes da assinatura do presente instrumento para o presente exercício correrá por conta da Rubrica funcional – nº30.04.10.305.0001.2.111-3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – empenho nº91/2009 no valor de R\$215.950,66 (duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) e nº 30.04.10.301.0001.2.106-3.3.90.39.00.00.00.00.0000 – empenho nº92/2009 no valor de R\$54.045,54 (cinquenta e quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO – Os serviços previstos neste Contrato terão o prazo de 03 (três) meses.

VALOR GLOBAL – Dá-se ao presente termo o valor de R\$269.996,20 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de fevereiro de 2009.

**João Antonio Camerano Neto
Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Contrato nº 03/2009 que entre si celebram o Município de Barra do Piraí e o SR. RICARDO ELIAS PINTO CARDOSO, Oriundo do Processo Administrativo 1572/2004.

OBJETO – O objeto da locação é o imóvel situado na Rua Luiz Camerano, 154 loja 2 Belvedere.

FUNDAMENTO – A despesa decorrente do presente instrumento correrá por conta da Funcional Programática 30.04.10.301.0001.2.106–3.3.90.36.00.00.00.000.

PRAZO – O prazo da locação é de 24(vinte e quatro) meses, iniciando-se em 02de fevereiro de 2009.

VALOR GLOBAL – Dá-se ao presente termo o valor global de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de fevereiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processos SMS/FMS nºs 160/09 e 247/09.

Contratada: Centro Médico Nucelar de Volta Redonda Ltda – CINTIMED. CNPJ (MF) nº 03. 763.314/0001-34. Valor: R\$ 7.783,90 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Processos SMS/FMS nºs 194/09 e 279/09.

Contratada: Labs – Exames Complementares em Medicina Ltda. CNPJ (MF) nº 27.001.049/0001-15. Valor: R\$ 1.889,52 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Processo SMS/FMS nº 161/09.

Contratada: Antonio Francisco e Filhos Clínica Médica Ltda. CNPJ (MF) nº 39.191.440/0001-09. Valor: R\$ 7.720,51 (sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

Processo SMS/FMS nº 162/09.

Contratada: Cardio Service Serviços Médicos Ltda. CNPJ (MF) 02.489.461/0001-03. Valor: R\$ 7.973,00 (sete mil, novecentos e setenta e três reais).

Processo SMS/FMS nº 178/09.

Contratada: Cardiologistas Integrados Ltda, CNPJ (MF) nº 03.019.415/0001-03. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Objetos: Prestação de serviços com realização de exames especializados destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, associado aos arts. 6º, caput, 196, 197 e 198, todos da Constituição Federal, c/c as disposições aplicáveis das Leis de nºs 8.080/90 e 8.142/90. Data dos Atos de Dispensa e das Ratificações: 13/02/09.

Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor do Departamento Administrativo da SMS/FMS e Dr. João Antonio Camerano Neto. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SMS/FMS nº 2569/08.

Contratada: Nutric – Nutricional Comércio Ltda, CNPJ nº 01.925.587/0001-02. Valor: R\$ 19.777,60 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Objeto: Fornecimento do produto Leite Neocate 400mg, em cumprimento a determinação judicial extraída dos autos do Processo nº 2007.006.002632-0.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, associado aos arts. 6º, caput, 196, ambos da Constituição Federal, c/c as disposições aplicáveis das Leis de nºs 8.080/90 e 8.142/90. Data do Ato de Dispensa e da Ratificação: 17/02/09.

Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor do Departamento Administrativo da SMS/FMS e Dr. João Antonio Camerano Neto. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO Nº011/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .

Bloco:ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

| Competência | Número da OB | Data OB | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor líquido | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo | Tipo Repasse |
|-------------|--------------|------------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|------|-------------------|--------------|
| 01/2009 | 804413 | 12/02/2009 | 001 | 000736 | 000027061X | 32.896,35 | ,00 | 32.896,35 | - | 25000015111200998 | MUNICIPAL |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de fevereiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO Nº014/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .

Bloco:TRANSFERÊNCIAS NÃO REGULAMENTADAS POR BLOCO DE FINANCIAMENTO

Componente:FARMACIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

| Competência | Número da OB | Data OB | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor líquido | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo | Tipo Repasse |
|-------------|--------------|------------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|------|-------------------|--------------|
| 01/2009 | 804798 | 18/02/2009 | 001 | 000736 | 0000270660 | 20.000,00 | ,00 | 20.000,00 | - | 25000016681200903 | MUNICIPAL |

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC - NEFROLOGIA

| Competência | Número da OB | Data OB | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor líquido | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo | Tipo Repasse |
|-------------|--------------|------------|----------|------------|------------|---------------|----------|-------------|------|-------------------|--------------|
| 12/2008 | 804836 | 18/02/2009 | 001 | 000736 | 0000270644 | 286.615,07 | ,00 | 286.615,07 | - | 25000020040200945 | MUNICIPAL |

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de fevereiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto
Secretário Municipal de Saúde

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 091/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Cancelar, a Portaria nº 070/2009 da Licença Premio, de 90 (noventa) dias concedida ao servidor (a) do Quadro Permanente, Márcia Costa Viana dos Santos, através do Processo Administrativo nº 18114/2008 de 02/12/2008.

Edna Terêsa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

16 de Fevereiro de 2009

PORTARIA Nº 091/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

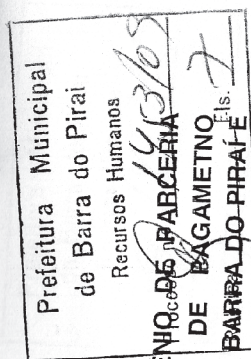
Cancelar, a Portaria nº 070/2009 da Licença Premio, de 90 (noventa) dias concedida ao servidor (a) do Quadro Permanente, Márcia Costa Viana dos Santos, através do Processo Administrativo nº 18114/2008 de 02/12/2008.

Edna Terêsa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

16 de Fevereiro de 2009

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| Processo | Nome | Tipo de Licença | Prazo | A partir de | Nº Portaria |
|------------|-------------------------------|-----------------|----------|-------------|-------------|
| 02329/2009 | AYLTON GUEDES DA SILVA | LIC.MEDICA | 30 DIAS | 19/02/09 | 124/2009 |
| 02328/2009 | ANA REGINA DE SOUZA FERNANDES | LIC.MEDICA | 120 DIAS | 10/02/09 | 125/2009 |
| 18107/2008 | JOSE LOTERO ROSA | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/03/09 | 127/2009 |
| 00712/2009 | MARIA APARECIDA G. DA SILVA | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/03/09 | 128/2009 |
| 05666/2006 | VERA LUCIA CASTILHO ANDRADE | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/03/09 | 129/2009 |
| 01704/2009 | MARILDA DE SOUSA SILVA | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/03/09 | 130/2009 |
| 14166/2008 | MARIA EMILIA DE SOUZA SANTOS | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/03/09 | 131/2009 |
| 01576/2009 | ELIZABETE PEREIRA DA SILVA | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/03/09 | 132/2009 |
| 02192/2009 | MARCIO DA SILVA OLIVEIRA | LIC.PREMIO | 90 DIAS | 01/03/09 | 136/2006 |



PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE FABRICAÇÃO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE BAGAMETNO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E O UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., para a realização de consignação em folha de pagamento das parcelas referentes aos empréstimos e financiamentos concedidos aos Beneficiários do MUNICÍPIO pelo UNIBANCO.

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI**, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 28.576.080/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, e doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, 891, inscrito no CNPJ sob o nº 33.700.394/0001-40, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado **UNIBANCO**, firmam o presente Segundo Aditamento ao Convênio para Desconto em Folha de Pagamento dos Beneficiários do **MUNICÍPIO**, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo aditivo, as Partes estabelecem que será devido pelo **UNIBANCO** R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque do servidor, a título de ressarcimento de custos operacionais com o processamento dos descontos em folha de pagamento, o qual será deduzido pelo **MUNICÍPIO** no momento do repasse financeiro ao **UNIBANCO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica vedada a cobrança de TAC pelo **UNIBANCO**, bem como a exigência de contratação de seguro, como condicionante à celebração da operação de crédito consignado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Caso seja alterada a taxa de juros atualmente oferecida no âmbito do presente Convênio, o **UNIBANCO** deverá notificar formalmente o **MUNICÍPIO**, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA

Em caso de transferência de dívidas para outra Instituição Financeira ou havendo interesse do servidor em quitar antecipadamente sua dívida, o **UNIBANCO** deverá fornecer em 48h (quarenta e oito horas), o boleto necessário à quitação desejada.



Prefeitura Municipal
de Barra do Pirai
Recursos Humanos
Processo n.º 1453/09
Rubrica _____ Fls. 8

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

CLÁUSULA SEXTA:

O **MUNICÍPIO** obriga-se, a suas expensas, a promover a publicação do presente Aditamento, em extrato, na sua Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Para conhecer e dirimir as questões oriundas deste Aditamento fica eleito o foro da Comarca do **MUNICÍPIO**, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas a seguir identificadas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Aditamento.

Barra do Pirai, 17 de 02 de 2009.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO
18.042
DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

DIRETOR
18.042
ANTONIO CARLOS AZEVEDO

ANDRÉ MIRANDA
139.835

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

TESTEMUNHAS:

1. Rauly
Nome:
RG nº: 11903526-8
CPF nº: 082513777-22.

2. Elza Maria N Ales
Nome:
RG nº: 04758594-8
CPF nº: 036461107-91

PROCURADORIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De acordo com a análise da JARI, foram deliberados os processos abaixo discriminados:

| PROCESSO | AUTO | PLACA | RESULTADO |
|-----------|-----------|---------|------------|
| 0356/2007 | F28882986 | LOU9443 | DEFERIDO |
| 0368/2007 | F28883403 | LOS7876 | DEFERIDO |
| 0369/2007 | F28877708 | LOP8815 | DEFERIDO |
| 0401/2007 | F28881746 | LEM2911 | DEFERIDO |
| 0417/2007 | F28880818 | MQC3780 | DEFERIDO |
| 0424/2007 | F28881319 | BJE4554 | DEFERIDO |
| 0432/2007 | F28879956 | AHC4827 | DEFERIDO |
| 0435/2007 | F28881476 | LNC2898 | DEFERIDO |
| 0441/2007 | F28883427 | KMI4549 | DEFERIDO |
| 0443/2007 | F28881266 | CVS8894 | DEFERIDO |
| 0448/2007 | F28881723 | CVS8894 | DEFERIDO |
| 0449/2007 | F28883180 | GVM4213 | DEFERIDO |
| 0456/2007 | F28879796 | KPM5975 | DEFERIDO |
| 0487/2007 | F28881167 | KPO5222 | DEFERIDO |
| 0364/2007 | F28883406 | KNM6183 | INDEFERIDO |
| 0370/2007 | F28881254 | LOP8815 | INDEFERIDO |
| 0371/2007 | F28882158 | LOP8815 | INDEFERIDO |
| 0389/2007 | F28882852 | LAV2176 | INDEFERIDO |
| 0397/2007 | F28877421 | LEM2911 | INDEFERIDO |
| 0400/2007 | F28877743 | LEM2911 | INDEFERIDO |
| 0402/2007 | F28876196 | LEM2911 | INDEFERIDO |
| 0407/2007 | F28882561 | KOK2072 | INDEFERIDO |
| 0408/2007 | F28882562 | KOK2072 | INDEFERIDO |
| 0421/2007 | F28883262 | LOR3836 | INDEFERIDO |
| 0430/2007 | F28883361 | KPO5497 | INDEFERIDO |
| 0437/2007 | F28878544 | LCH2306 | INDEFERIDO |

Publique-se

BARRA DO PIRAÍ, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Maria. Ap^a. Castilho
Secretaria

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

FOLHA 01

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADAS Jan/2008 até Dez/2008 | | |
|---|---|------------------------------------|----------|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS | TOTAL |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 40.882,5 | 25,2 | 40.907,7 |
| Pessoal Ativo | 35.080,2 | 11,2 | 35.091,4 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 3.883,9 | 0,0 | 3.883,9 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) | 1.918,5 | 14,0 | 1.932,5 |
| Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II) | 1.972,1 | 0,0 | 1.972,1 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 1.931,0 | 0,0 | 1.931,0 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 41,1 | 0,0 | 41,1 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| (-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF) | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II) | 38.910,4 | 25,2 | 38.935,6 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | 87.210,8 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100 | | | 44,65 % |
| LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%> | | | 52.326,5 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%> | | | 49.710,2 |

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -

Romão Matos Guimarães
Chefe do Departamento
de Finanças e Contabilidade
CRC/RJ 063.722/0

Francisco Cruz de Oliveira
Secretário Mun. Fazenda

Carlos Henrique S. Mattos
Controlador Geral do Município

José Luiz Anchieta
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|---|----------------|---|----------------|
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | |
| Caixa | -266,9 | Depósitos | 1.383,9 |
| Bancos | 6.621,6 | Consignações | 369,8 |
| Conta Movimento | 4.576,3 | Depósitos de Diversas Origens (DDO) | 1.014,1 |
| Contas Vinculadas | 2.045,3 | Restos a Pagar Processados | 4.060,3 |
| Aplicações Financeiras | 351,9 | Do Exercício | 622,2 |
| Outras Disponibilidades Financeiras | 0,0 | De Exercícios Anteriores | 3.438,1 |
| Repasso Orçamentário Não-Recebido | 0,0 | Outras Obrigações Financeiras | 451,7 |
| <i>Pela Câmara Municipal</i> | 0,0 | Credores Diversos | 0,0 |
| <i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i> | 0,0 | Serviços da Dívida | 0,0 |
| Demais Disponibilidades Financeiras | 0,0 | <i>Precatórios Não-Pagos</i> | 0,0 |
| | | <i>Emitidos até 04/05/2000</i> | 0,0 |
| | | <i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i> | 0,0 |
| | | <i>Demais Serviços da Dívida</i> | 0,0 |
| | | Débito de Tesouraria (Saldo de ARO) | 0,0 |
| | | Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12 | 0,0 |
| | | <i>Para Câmara Municipal</i> | 0,0 |
| | | <i>Para Demais Unidades Gestoras</i> | 0,0 |
| | | Demais Obrigações Financeiras | 451,7 |
| SUBTOTAL | 6.706,6 | SUBTOTAL | 5.895,9 |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I) | 0,0 | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II) | 810,7 |
| TOTAL | 6.706,6 | TOTAL | 6.706,6 |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III) | | | 5.250,3 |
| SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III) | | | - |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| ATIVO | VALOR | PASSIVO | VALOR |
|---|-----------------|---|-----------------|
| DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | |
| Caixa | 0,0 | Depósitos | 275,1 |
| Bancos | 72,9 | Consignações - RPPS | 275,1 |
| Conta Movimento | 72,9 | Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS | 0,0 |
| Contas Vinculadas | 0,0 | Restos a Pagar Processados | 0,0 |
| Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras | 29.156,9 | Do Exercício | 0,0 |
| Outras Disponibilidades Financeiras | 0,0 | De Exercícios Anteriores | 0,0 |
| Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12 | 0,0 | Outras Obrigações Financeiras | 0,7 |
| Demais Disponibilidades Financeiras | 0,0 | Credores Diversos | 0,0 |
| | | Serviços da Dívida | 0,0 |
| | | <i>Precatórios Não Pagos</i> | 0,0 |
| | | <i>Emitidos até 04/05/2000</i> | 0,0 |
| | | <i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i> | 0,0 |
| | | <i>Demais Serviços da Dívida</i> | 0,0 |
| | | Demais Obrigações Financeiras | 0,7 |
| SUBTOTAL | 29.229,8 | SUBTOTAL | 275,8 |
| INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V) | 0,0 | SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI) | 28.954,0 |
| TOTAL | 29.229,8 | TOTAL | 29.229,8 |
| INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII) | | | 0,0 |
| SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII) | | | 28.954,0 |

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -

Nota :

¹-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

| ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR | | | | | | |
|--|--------------------------|--------------|-------|---|-----------------|----|---|
| | Processados | | | Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados | Não Processados | | Não Inscritos por Insuficiência Financeira |
| | Inscritos | | | | Inscritos | | |
| | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Fonte | Do Exercício | Fonte | | |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | | | | | |
| PREFEITURA BARRA DO PIRAI | 145,1 | 371,0 | 0 | 927,3 | 927,3 | 0 | 0,0 |
| | 62,8 | 50,3 | 4 | 958,5 | 958,5 | 4 | 0,0 |
| | 438,9 | 0,0 | 5 | 166,9 | 166,9 | 5 | 0,0 |
| | -62,5 | 0,0 | 10 | 0,0 | 0,0 | 10 | 0,0 |
| | 415,4 | 19,7 | 12 | 734,3 | 734,3 | 12 | 0,0 |
| | 135,2 | 0,0 | 15 | 864,1 | 864,1 | 15 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 18 | 0,0 | 0,0 | 18 | 0,0 |
| | 40,5 | 0,0 | 97 | 0,0 | 0,0 | 97 | 0,0 |
| | 747,6 | 15,8 | 99 | 2,0 | 2,0 | 99 | 0,0 |
| CAMARA BARRA DO PIRAI | 0,3 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA PIRAI | 1,0 | 0,0 | 0 | 372,2 | 0,3 | 0 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 99 | 0,0 | 0,0 | 99 | 0,0 |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA | | | | | | | |
| FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI | 1.015,1 | 111,6 | 0 | 0,0 | 421,5 | 0 | 0,0 |
| | 8,4 | 0,1 | 12 | 0,0 | 12,0 | 12 | 0,0 |
| | 490,2 | 50,7 | 16 | 0,0 | 1.150,8 | 16 | 0,0 |
| | -0,1 | 0,0 | 17 | 0,0 | 0,0 | 17 | 0,0 |
| FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIRAI | 0,0 | 0,0 | 0 | 82,1 | 3,3 | 0 | 0,0 |
| | 0,0 | 3,1 | 12 | 133,3 | 9,2 | 12 | 0,0 |
| | 0,0 | 0,0 | 17 | 0,0 | 0,0 | 17 | 0,0 |
| TOTAL | 3.437,9 | 622,3 | | 4.240,7 | 5.250,2 | | 0,0 |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | RESTOS A PAGAR | | | | | |
|---------------------------|--------------------------|--------------|---|-----------------|------------|---|
| | Processados | | Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados | Não Processados | | Não Inscritos por Insuficiência Financeira |
| | Inscritos | | | Inscritos | | |
| | Exercícios Anteriores | Do Exercício | Do Exercício | Fonte | | |
| 00 - ORDINÁRIOS | 1.161,6 | 482,6 | 1.381,6 | 1.352,5 | 0,0 | |
| 04 - ROYALTIES PETRÓLEO | 62,8 | 50,3 | 958,5 | 958,5 | 0,0 | |
| 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 438,9 | 0,0 | 166,9 | 166,9 | 0,0 | |
| 10 - DIRETAM. ARRECADADO | -62,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| 12 - CONVÊNIOS | 424,0 | 22,9 | 867,6 | 755,5 | 0,0 | |
| 15 - FUNDEF | 135,2 | 0,0 | 864,1 | 864,1 | 0,0 | |
| 16 - SUS | 490,2 | 50,7 | 0,0 | 1.150,8 | 0,0 | |
| 17 - SNAS | -0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| 18 - FNDE | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS) | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| 97 - CONSERV. AMBIENTAL | 40,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | |
| 99 - DIVERSAS | 747,6 | 15,8 | 2,0 | 2,0 | 0,0 | |
| TOTAL | 3.437,9 | 622,3 | 4.240,7 | 5.250,2 | 0,0 | |

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -

Nota :

Rogério Mattos Guimarães
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade
 CRC/RJ 063.722/0

Francisco Cruz de Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

Carlos Henrique S. José Luiz Anchito
 Controlador Geral do Município
 CRC RJ 055/01
 Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|----------|---------------|
| Total da Despesa com Pessoal - TDP | 38.935,6 | 44,65 % |
| Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF) | 52.326,5 | 60,00 % |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 49.710,2 | 57,00 % |

| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|---------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida | 27.543.244,7 | 31,58 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 104.652.978,4 | 120,00 % |

| GARANTIA DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Total das Garantias | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 19.186.379,4 | 22,00 % |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|--------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,4 | 0,00 % |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,0 | 0,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas | 13.953.730,5 | 16,00 % |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 0,0 | 0,00 % |

| RESTOS A PAGAR | Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS | Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces. |
|--|---|--|
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 5.250,2 | 4.240,7 |

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -

Nota :

Luiz Roberto Coutinho
 Luiz Roberto Coutinho
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade
 CRC/RJ 063.722/0

Francisco Cruz de Oliveira
 Francisco Cruz de Oliveira
 Secretário Mun. Fazenda

Carlos Henrique S. Mattos
 Carlos Henrique S. Mattos
 Controlador Geral do Município
 CGM 001988/04

José Luiz Anchita
 José Luiz Anchita
 Prefeito

SIGFIS - Versão 2008d

Data de Emissão: 17/02/2009 14:04h

Anexo VIII do DCRGF

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETO: Contrato firmado em 28/01/2009 produzindo seus efeitos a partir de 02/03/2009, para fornecimento de Ticket Alimentação ou outro que se assemelhe aos funcionários desta Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0012.2.050

DOTAÇÃO: 3.3.90.39

PROCESSO Nº 005/2009

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$272.908,80 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTACENTAVOS)

ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2009..

GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE JANEIRO DE 2009..

LUIZ ROBERTO COUTINHO
 Presidente